



352/17

**MEMO.GAB.IGAM.SISEMA. Nº 456/2017**

Belo Horizonte, 29 de maio de 2017



**Para: Rafael Ferreira Toledo**  
Procurador Chefe do IGAM

Senhor Procurador-Chefe,

Encaminhamos-lhe moção dos Conselheiros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais – CERH/MG, de 21 de junho de 2016, através da qual é solicitada a criação de Câmara Técnica de Monitoramento de Águas no âmbito do CERH/MG.

Em atenção ao pleito, a Gerência de Monitoramento de Qualidade das Águas - GEMOQ e a Gerência de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos - GMHEC elaboraram a Nota Técnica Conjunta DPRE.GEMOQ.GMHEC nº01/2016.

Todavia, conforme verifica-se no MEMO.DPRE.IGAM nº045/2017 há questionamento acerca da legalidade das considerações propostas pelas gerências no referido documento.

Dessa forma, solicitamos-lhe a análise e manifestação acerca da pertinência legal da conclusão da Nota Técnica que será apresentada ao CERH como manifestação da Autarquia à moção apresentada.

Atenciosamente,

**Maria de Fátima Chagas Dias Coelho.**  
Diretora Geral do Igam

RECEBIDO PROC. IGAM  
Data 29/5/17  
Nome Jura 14:05